



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Coloane é considerado o “pulmão da cidade” de Macau, portanto, a sua protecção é bastante importante. Entretanto, recentemente, a posição do Governo em relação à construção de edifícios de 100 metros de altura, no sopé do Alto de Coloane, deixou a população bastante desiludida.

Segundo o Governo, a planta de alinhamento do projecto do Alto de Coloane foi aprovada antes da entrada em vigor da Lei do Planeamento Urbanístico, portanto, em termos legais, não é necessário submeter esse projecto à apreciação do Conselho do Planeamento Urbanístico (CPU). Ora, o referido projecto foi apresentado à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) em 2013 e permaneceu até agora sem ser aprovado definitivamente, só que a Lei do Planeamento Urbanístico e o CPU já entraram em vigor em 2014. A planta de alinhamento do projecto do Alto de Coloane já foi aprovada e, a fim de garantir que o interesse público não seja lesado, o Governo deve submeter o referido projecto à apreciação do CPU. Vai fazê-lo? No caso da verificação de problemas, pode ainda recorrer ao enquadramento legal para encontrar soluções, em vez de, pelo contrário, vir agora o Governo dizer que está a cumprir a lei e que não submete o projecto à apreciação do CPU. Então, um governo responsável deve ser assim?

Para além disso, há dias, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) afirmou que já tinha emitido mais de dez pareceres sobre o relatório de avaliação do impacto ambiental do referido projecto, sustentando que neste momento o relatório corresponde, praticamente, às exigências técnicas, recusando-se a divulgá-lo, uma vez que se trata de uma obra privada. Na inexistência de um regime de avaliação do impacto ambiental, é o Governo que decide sobre a aprovação do relatório de avaliação do impacto ambiental.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Se o Governo não quer divulgar o relatório, como é que pode convencer as pessoas sobre a equidade e a justiça do mesmo?

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo tem o direito de determinar a aprovação definitiva do projecto. Partindo do ponto de vista da salvaguarda do interesse público, o Governo vai submeter o referido projecto à apreciação do CPU? Se se verificar, no referido projecto, a existência de deficiências ao nível do planeamento, vai manter comunicação com o promotor sobre a viabilidade de um novo planeamento?
2. Por que razão a DSPA emitiu mais de dez pareceres para o promotor complementar os dados a fim de elaborar o relatório de avaliação do impacto ambiental e não propôs à DSSOPT, directamente, que rejeitasse o plano de construção do referido projecto? O Governo vai estabelecer uma coordenação com o promotor para a divulgação integral do relatório de avaliação do impacto ambiental e dos pareceres da DSPA, a fim de eliminar as dúvidas da população?

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Si Ka Lon

26 de Fevereiro de 2016